

**PORTARIA Nº 0986/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 761/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2020.02.20518 P e Proc. de Origem nº 19177/2019 – SESMA;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES** no cargo de MÉDICO/SESMA, CPF nº 063.387.202-49, matrícula nº 0077879-015, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “b” e art. 13 da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.355,49** (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO	R\$- 3.030,86
VALOR MÉDIO APURADO (961.523,13 / 263) =	3.655,98
PROPORCIONALIDADE (3.655,98 / 12775) * 11725 →	R\$- 3.355,49
PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 3.355,49

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV